

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/12

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **026/12**, tendo como objeto a **contratação de empresa para ministrar Curso de Capacitação através de Congresso Internacional de Educação Educar – Educador, que se realizará de 16 a 19 de Maio de 2012, no Centro de Exposições Imigrantes, São Paulo, SP.** Empresa Contratado: **Futuro Congresso Ltda.- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.719.898/0001-03, estabelecida na Rua Rolandia, 1281, VL Bordignon, Pinhais, Paraná, CEP: 83.325-310. O valor da contratação é de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais).**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.631.0010/2068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1- Receitas e Impostos e Transferência - Educação

Base Legal art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 09 de maio de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br